



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 411, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 344/2026/GR, que designa membros para compor o Grupo de Trabalho para elaboração da Proposta de Política Institucional para o Uso de Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes institucionais para o uso ético, responsável e estratégico de tecnologias de Inteligência Artificial no âmbito da Universidade, e o que consta no Processo nº 23422.015263/2026-03, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 344/2026/GR, que designa membros para compor o Grupo de Trabalho para elaboração da Proposta de Política Institucional para o Uso de Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 10 de agosto de 2026.

Art.2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

XII - Representantes da Biblioteca Latino Americana:

Francielle Amaral da Silva, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº 2141353, titular;
Suzana Mingorance, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº 216182, suplente." (NR)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 411/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 04 de Setembro de 2026.